

Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
18,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
10° 58' 30"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
7.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAQUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
JUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria Legislativa nº 079, de 2025

OFÍCIO Nº 009/2025 – COMISSÃO PROCESSANTE

Marechal Floriano/ES, 27 de novembro de 2025.

Aos Ilustríssimos Senhores Advogados

NILSIMAR BRITO DE SOUZA

OAB/ES nº 42.323

ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL

OAB/ES nº 7.953

Procuradores constituídos do Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Referência: Processo nº 1971/2025 – Denúncia de suposta prática de infração político-administrativa.

Ilustríssimos Senhores Advogados,

Esta comissão processante informa que a reunião agendada para o dia 28 de novembro de 2025 às 13 horas, na sede deste Poder Legislativo será mantida tendo em vista o cumprimento do rito do Decreto Lei 201/1967.

Na oportunidade esclarecemos que a reunião, conforme pauta já publicada no sítio oficial, tem como principal objetivo a apresentação e deliberação do parecer conforme inciso III do Art. 5º do Decreto Lei 201/67.

Esta comissão permanece a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DORIVANIO STEIN

Vereador – Presidente da Comissão Processante